



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**RESOLUÇÃO Nº 234, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

Altera dispositivo da Resolução n.º 216, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Município de Montenegro e dá outras providências.

Ver. Talis Romeu Pohren Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Faço saber, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o artigo 45, parágrafo único, inciso V, alínea "h", da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** Altera a redação do inciso II do artigo 4º da Resolução n.º 216, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Município de Montenegro e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. ...

...

II – meia diária: em deslocamento sem pernoite, cuja comprovação se dará com a apresentação de documento fiscal, emitido com identificação do Vereador, de, pelo menos, uma refeição, ou, na falta deste, com apresentação de comprovante que ateste que esteve em deslocamento, conforme solicitação." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 17 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Ver. TALIS FERREIRA,  
Presidente.

ANDRÉ LUÍS SUSIN,  
Secretário-Geral.

Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8C2F75ED) no site:  
<https://citta.click/8C2F75ED>

RESOLUÇÃO		Autenticação  8C2F75ED
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000234 / 2025	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ANDRE LUIS SUSIN  
**CPF:** 003\*\*\*.\*\*\*62  
**Assinado em:** 17/04/2025 10:50:55  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695914, -51.457411

Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 17/04/2025 09:58:15

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): d2fa4a43cab3a180d1944b69f21f1eab9ee043c43620c390a8a2e3a02edec37f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.